



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA

NASCIMENTOS E REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS

UMA ABORDAGEM QUANTITATIVA

Antônio Cláudio Reis¹

1. O CNJ e o Registro Civil de Nascimento

Duas intenções podem ser identificadas nos objetivos traçados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, quanto à dinamização do Registro Civil de Nascimento. A primeira diz respeito à estratégia de impulsionar e conduzir projetos que resultem na ampliação do acesso à justiça. A segunda, fruto do 1º estágio, é a mobilização da sociedade e, principalmente, dos órgãos e membros do Poder Judiciário no que se refere à importância do registro civil.

No Brasil a certidão de nascimento é o documento que oficializa a existência do indivíduo e, portanto, funciona como a identidade formal do cidadão, sendo fundamental para que se consigam outros documentos, garantindo acesso a benefícios do governo, como primeiras vacinas e matrícula em escola.

¹ Economista, Técnico da Coordenadoria de Estatística do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA

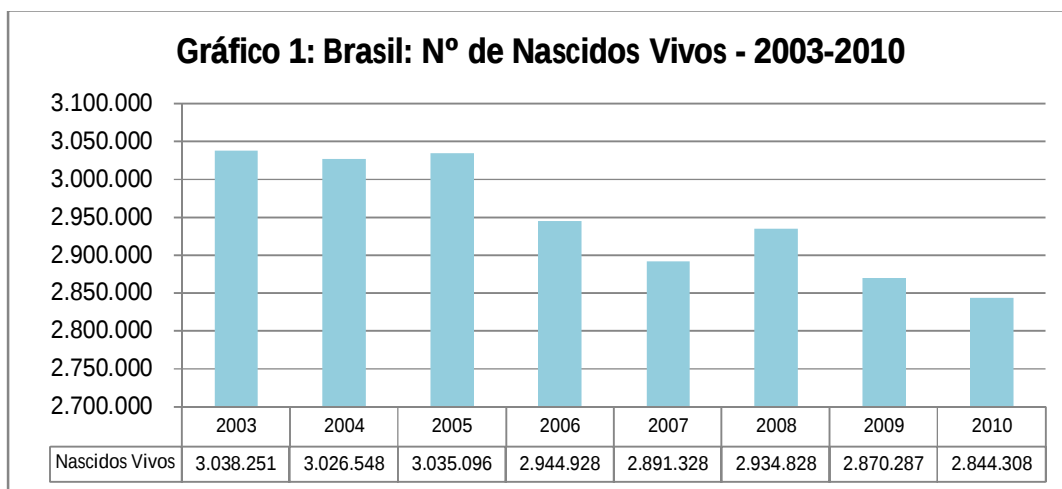
Nesse sentido o CNJ através da recomendação nº 17, Publicada no DJ-e, Edição nº 49/2008, do dia 15 de setembro de 2008, oficializa que os Tribunais de Justiça dos Estados promovam, nas varas competentes, campanhas e mutirões que visem ao registro civil de todas as crianças nascidas em seus estados, além da efetiva fiscalização da gratuidade dos registros de nascimento.

A lei que atualmente regula o registro civil no Brasil é a de nº 6.015 de 31/12/1973. Cabe ressaltar, todavia, que o Brasil ainda detém um alto índice de sub-registros, isto é, muitas crianças não são devidamente registradas civilmente nos órgãos do registro civil até os primeiros 45 dias de vida. Esta situação foi sensivelmente atenuada com aprovação da lei nº 9.534 de 10 de dezembro de 1997, que determinou a gratuidade universal do registro de nascimento. Antes dessa lei, o registro de nascimento gratuito era possível apenas para pessoas “reconhecidamente pobres”, provar a pobreza, todavia, se dava de forma subjetiva e de certa forma humilhante para o requerente, desestimulando o registro. Recentemente passou a ser utilizado o “mutirão” como estratégia de lavrar nascimentos de crianças não registradas.

2. Evolução dos Nascimento (Nascidos Vivos)

No tratamento das informações sobre nascimentos, dois conjuntos de dados são efetivamente trabalhados. Um pelo IBGE, a partir dos registros realizados nos cartórios de registro civil de pessoas naturais do país, através da pesquisa Estatísticas do Registro Civil, outro através do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC, do Ministério da Saúde.

Tendo por base os dados apresentados no Gráfico 1, verifica-se que o nº de nascidos vivos no Brasil, tem diminuído ao longo do tempo. Para os três primeiros anos da série, 2003 a 2005, mostra-se superior a 3 milhões de nascimento/ano. Essa estabilidade, no entanto, sofre uma redução expressiva de 90 mil nascimentos entre 2005 e 2006, estendendo-se ainda mais em 2007 quando foram registrados pelo SINASC 2.891.328 nascidos vivos. Observa-se ainda no Gráfico 1 uma tendência oscilatória da variável nascidos vivos, que segundo estimativas da Coordenadoria de Estatística do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, deve atingir em 2010 2.844.308 nascidos vivos.



Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Nota: Nascidos vivos por residência da mãe.

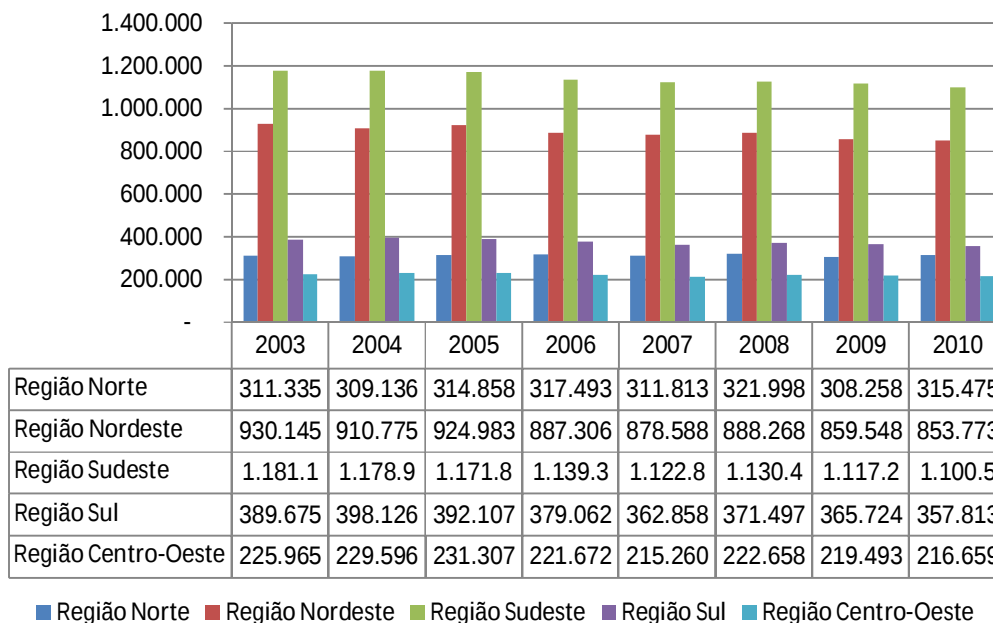
Estimativa p/2010 – Coordenadoria de Estatística-TJPA

Na ótica das grandes regiões brasileiras observa-se que os maiores volumes de nascimentos ocorrem no Sudeste e no Nordeste brasileiro e em menor escala no Centro-Oeste. (Gráfico 2).

Por outro lado o fenômeno da transição demográfica tem denotado uma redução histórica na taxa de fecundidade total, isto é, no

número médio anual de filhos por mulher por ano, como apresentado no Gráfico 3 a seguir.

Gráfico 2: Brasil: Grandes Regiões - Nº de Nascidos Vivos 2003-2010

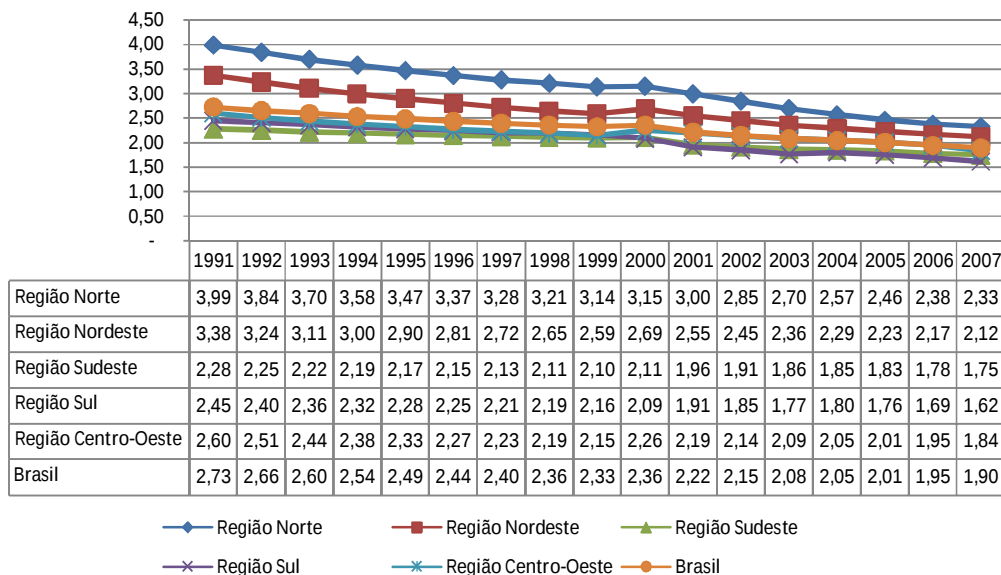


Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Nota: Nascidos vivos por residência da mãe

Estimativa p/ 2010 – Coordenadoria de Estatística - TJPA

Gráfico 3: Brasil e Grandes Regiões: Taxa de fecundidade Total - 2000-2007



Fonte: Estimativa: IBGE/Projeções demográficas preliminares

Dados Diretos: MS/SVS/Sistema de Informações sobre nascidos vivos

Embora o comportamento da taxa de fecundidade total seja declinante para o Brasil e Grandes Regiões, observa-se que tanto a Região Norte quanto a Região Nordeste ainda apresentam as maiores taxas de fecundidade quando comparadas as outras regiões. No confronto do Gráfico 3 com o Gráfico 2 é possível inferir que embora a Região Sudeste registre o maior volume de nascidos vivos por ano, há uma tendência de que esse volume venha a ser menor dado o tamanho de sua taxa de fecundidade, a segunda menor dentre todas as Grandes Regiões brasileiras, ressalvada no entanto a influência de outras variáveis, como saldo migratório, por exemplo, que podem estar correlacionadas com a tendência oscilatória da variável no tempo.

Outro fato importante diz respeito ao número de partos de adolescentes na rede pública de saúde que caiu 22,4% nos últimos cinco anos. Foram 444.056 partos em todo o país em 2009 contra 572.541 em 2005, de acordo com os dados divulgados pelo Ministério da saúde. Ao longo da década a redução foi de 34,6%. O aumento do uso de contraceptivos pelos adolescentes e a efetividade das aulas de educação sexual (programa de saúde na escola – 8 milhões de alunos em 54 mil escolas), são apontadas pelo órgão como as principais causas da queda no número de partos.

Em relação às unidades da federação, os dados do Ministério da Saúde para 2009 mostram que 11(onze) Estados guardam as maiores incidências de nascidos vivos por residência da mãe (Tabela 1). Destaque para São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro no Sudeste, Bahia no Nordeste, Paraná na Região Sul e o Estado do

Pará na Região Norte. Ressalte-se ainda que estes estados agregam 76,21% do total de nascidos vivos por residência da mãe no Brasil.

Tabela 1
Unidades da Federação com maiores incidências de
Nascidos vivos p/ residência da mãe - 2009

UF	Região	Nº de Nascidos Vivos	% em relação ao Brasil
São Paulo	Sudeste	598.543	20,85
Minas Gerais	Sudeste	250.861	8,74
Bahia	Nordeste	217.012	7,56
Rio de Janeiro	Sudeste	216.412	7,54
Paraná	Sul	149.133	5,20
Pará	Norte	142.083	4,95
Pernambuco	Nordeste	141.701	4,94
Rio Grande do Sul	Sul	133.641	4,66
Ceará	Nordeste	129.789	4,52
Maranhão	Nordeste	121.149	4,22
Goiás	Centro-Oeste	87.027	3,03
Total	-	2.187.351	76,21

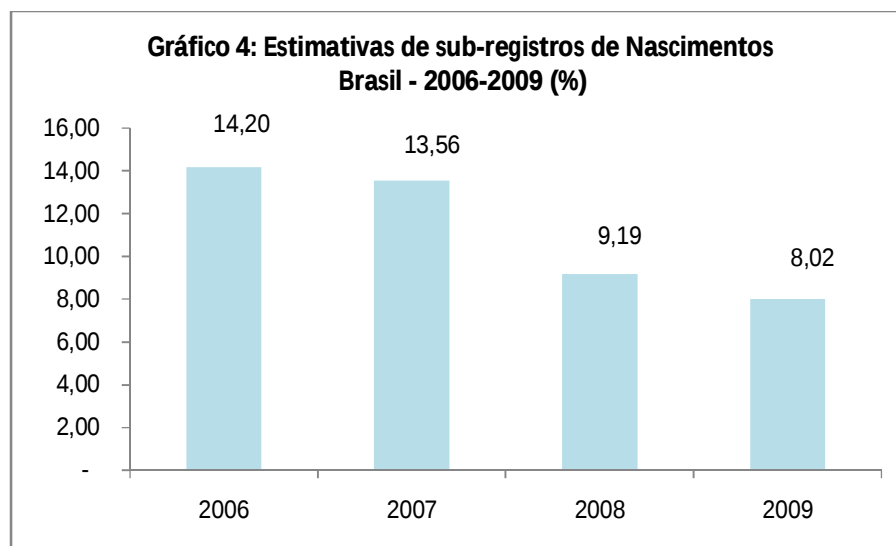
Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

3. Sub-registros de Nascimentos

O entendimento geral de que o registro de nascimento é documento primordial a cidadania impulsionou no Brasil um conjunto de políticas públicas sobre o assunto que visam acima de tudo o acesso com rapidez ao documento público de registro civil. Do conjunto de políticas soam como fundamentais e correlacionadas com as estratégias dos Tribunais Estaduais de Justiça, a Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, que trata da compensação aos registradores civis de pessoas naturais pelos atos gratuitos por eles

praticados; a criação pó meio do Decreto nº 6.289, de 6 de dezembro de 2007, do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação do acesso à documentação civil básica e a criação do Comitê Gestor Nacional do Registro Civil.

As ações conjuntas culminaram com um menor volume de sub-registros em todo o país. Os sub-registros de nascimentos para o Brasil (Gráfico 4), mostram uma tendência de redução no período 2006-2009. Neste período, as estimativas para o conjunto do país variaram de 14,20% em 2006, para 8,02% em 2009, o que representa em termos absolutos uma redução de 463.105 sub-registros em 2006, para 240.059 subregistros em 2009, portanto, em termos globais, uma redução da ordem de 51,84% em três anos.

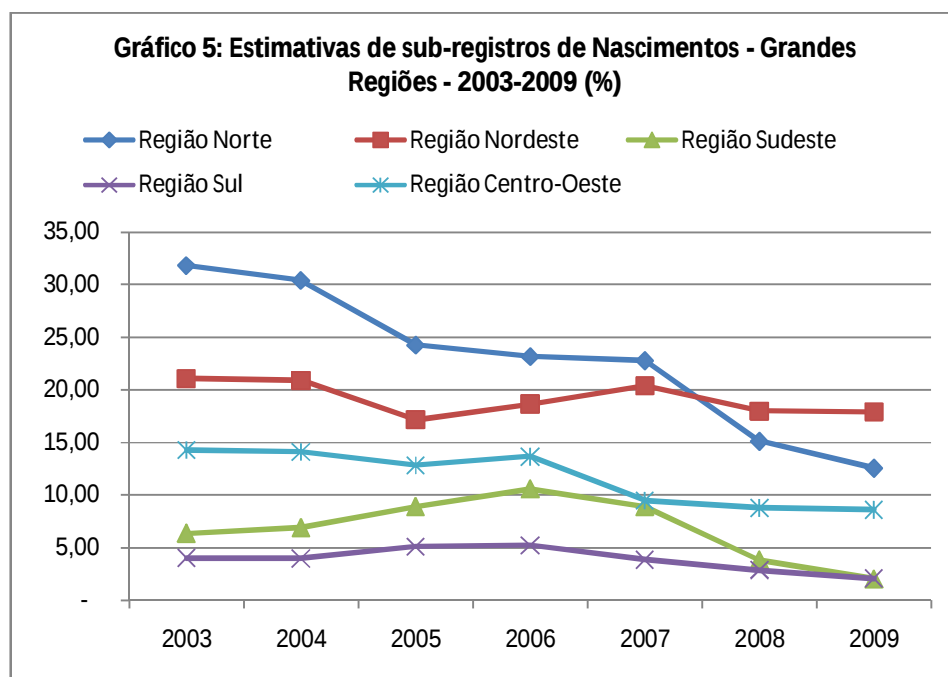


Fonte: Dados Básicos IBGE – Ministério da Saúde/MS

Estimativas: Coordenadoria de Estatística - TJPA

Na ótica das grandes regiões brasileiras para a série temporal que vai de 2003 a 2009, verifica-se, com base no Gráfico 5, redução

expressiva do volume de sub-registros sobretudo na Região Norte que em 2003 posicionava-se com participação superior a todas as demais regiões, e em 2008 e 2009 cede lugar para a Região Nordeste e se coloca próximo a Região Centro-Oeste no volume de sub-registros de nascimentos.



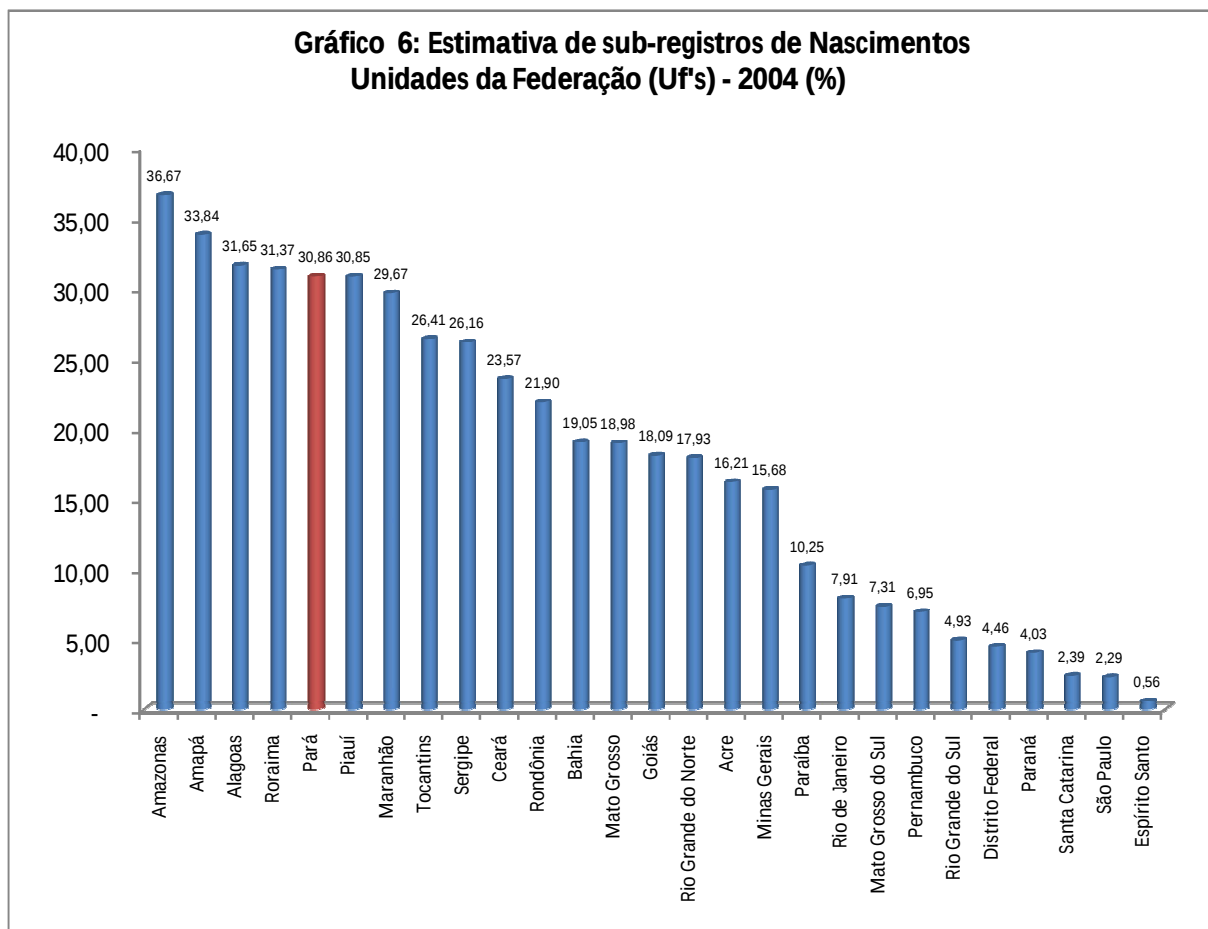
Fonte: Dados Básicos IBGE – Ministério da Saúde/MS

Estimativas: Coordenadoria de Estatística - TJPA

As posições verificadas para as regiões Sudeste e Sul, de regiões com os menores volumes de sub-registros evidenciam, de igual maneira, menores incidências nas unidades da federação jurisdicionadas a cada região. Dessa forma, os Estados de Paraná (0,65%), Espírito Santo (2,04%), São Paulo (2,68%), Rio Grande do Sul (2,97%) e Santa Catarina (3,49%), nessa ordem, são as UF's brasileiras, que embora em menor volume ainda compartilham do problema de sub-registro em seus espaços.

Em ranking estabelecido para as unidades da federação, válido para 2004, observa-se que o Estado do Amazonas detém o mais alto

percentual de sub-registro do Brasil, seguido dos Estados do Amapá, Alagoas, Roraima e Pará (5º colocado com 30,86%). Os estados do Sudeste/Sul (posicionados à direita no gráfico) já em 2004 apresentavam as menores incidências de sub-registros do país.

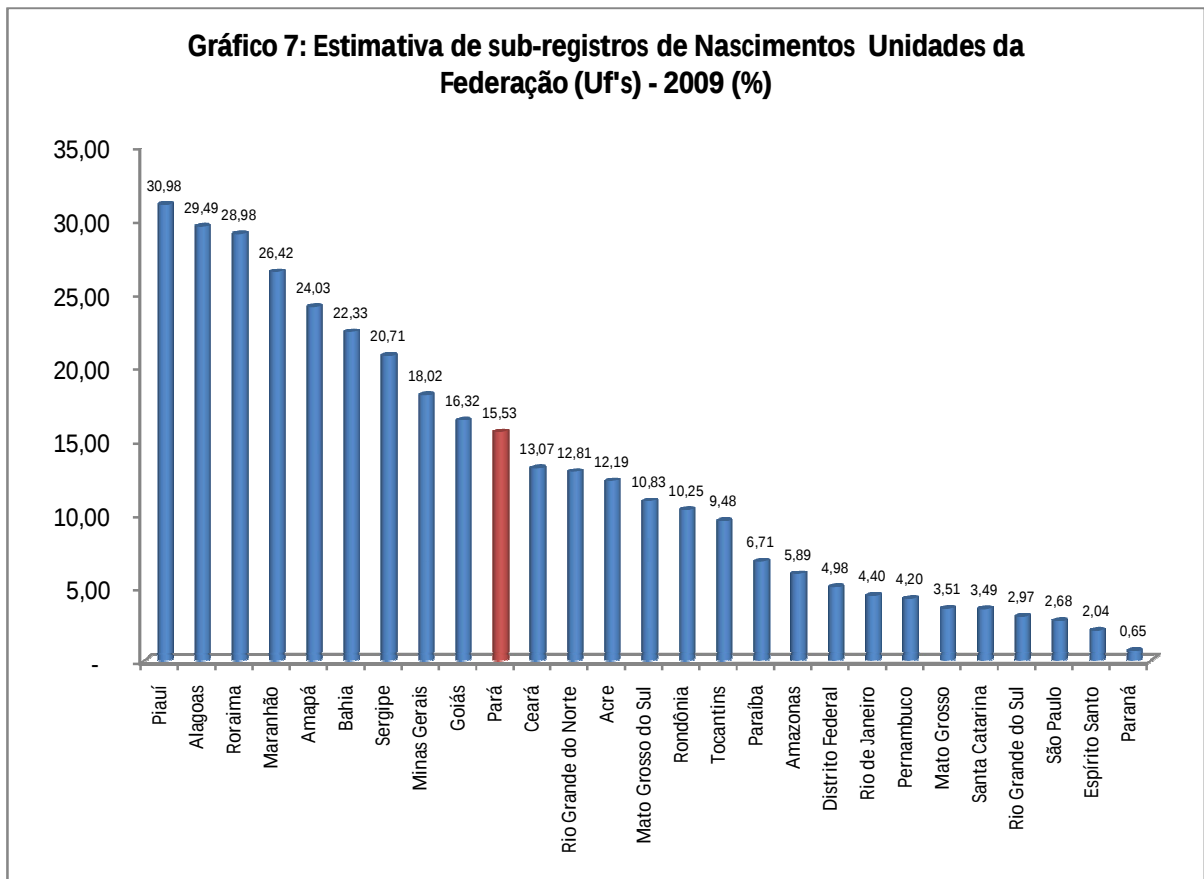


Fonte: Dados Básicos IBGE – Ministério da Saúde/MS

Estimativas: Coordenadoria de Estatística – TJPA

Em ranking estabelecido para 2009, o Estado do Amazonas apresenta uma expressiva redução em seus sub-registros de nascimento que o coloca agora na 18ª posição, ou seja, deixou de ser o Estado de Maior volume de sub-registros do Brasil no intervalo

de 5 anos. O Estado do Pará, por seu turno, também reduz significativamente o seu volume de sub-registros ocupando agora a 10ª colocação com 15,53%, o que expressa uma redução de 25.524 sub-registros no período, quando sai de 47.231 em 2004 para 21.707 sub-registros em 2009.



Fonte: Dados Básicos IBGE – Ministério da Saúde/MS

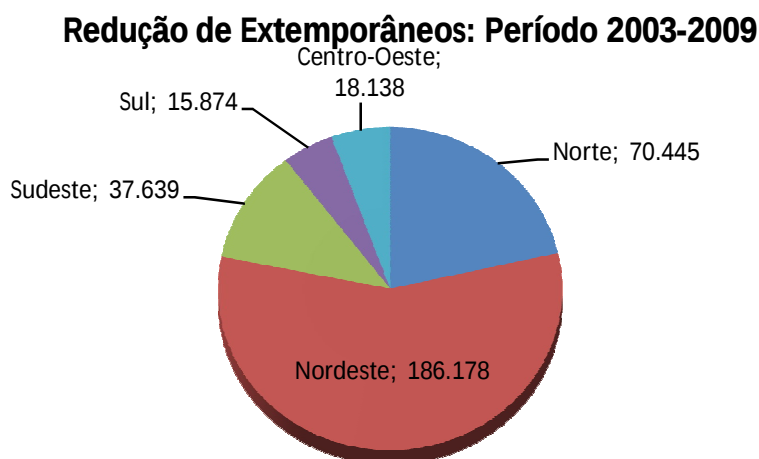
Estimativas: Coordenadoria de Estatística – TJPA

4. Registros Extemporâneos

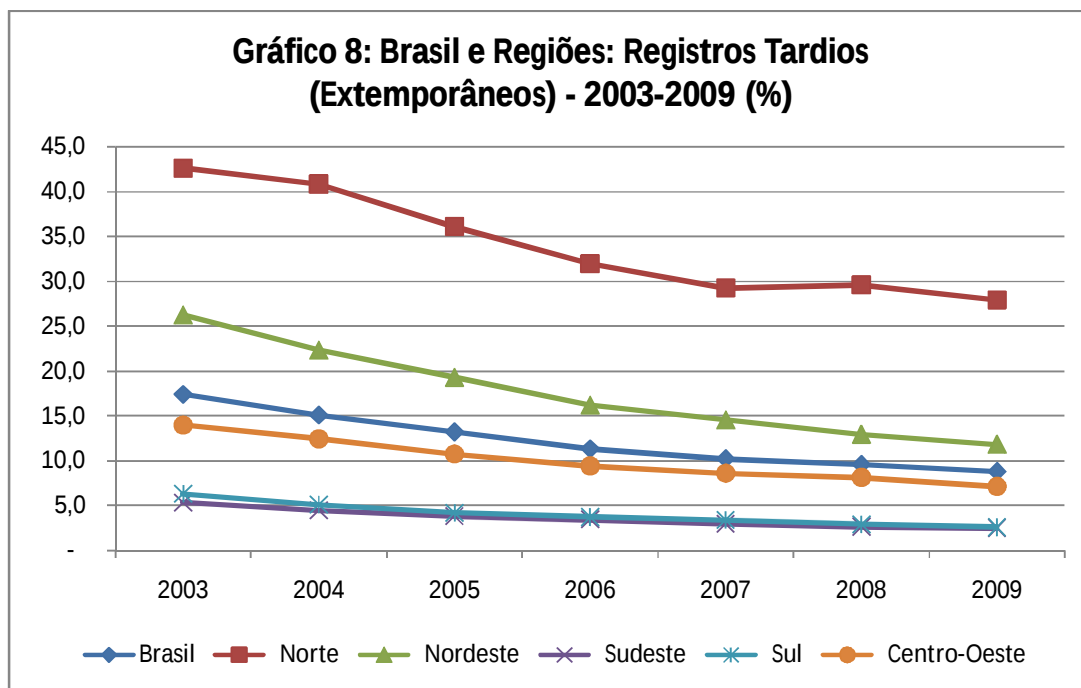
Os nascimentos não notificados nos cartórios, dentro do período considerado pela pesquisa (IBGE – Estatísticas do Registro Civil), são incorporados às estatísticas nos anos posteriores, como registros extemporâneos. Parte significativa destes dados tem sido recuperada logo no primeiro ano após o nascimento.

Para o Brasil, considerando os dados por lugar de residência da mãe, verifica-se uma sensível redução no volume de extemporâneos, quando passa de 593.785 registros em 2003, para 265.511 em 2009, significando uma redução de 328.274 registros extemporâneos no espaço de seis anos.

Na ótica das grandes regiões brasileiras verifica-se que a Região Nordeste foi a que mais reduziu os registros extemporâneos (186.178 registros), seguida da Região Norte (70.445 registros) e da Região Sudeste (37.639 registros). As regiões Centro-Oeste (18.138 registros) e Sul (15.874 registros), apresentaram as menores reduções.



Embora sejam possuidores de redução expressiva, tanto o Norte quanto o Nordeste ainda mostram-se majoritários quanto a presença de registros tardios, o Norte, no entanto, é bem mais expressivo. (Gráfico 8).

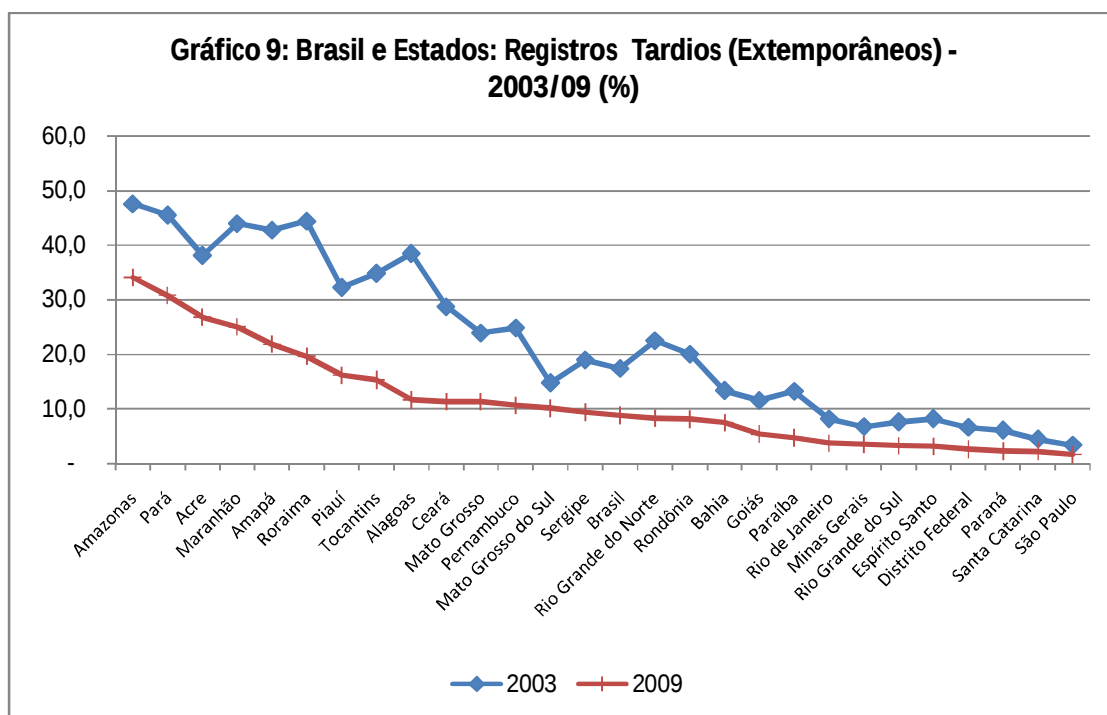


Fonte: IBGE - Estatísticas do Registro Civil

De um modo geral a proporção de registros extemporâneos tem diminuído ao longo do tempo. No Brasil em 2003 17,42% dos registros efetivados foram desse tipo. Já em 2009 o volume cai para 8,80%.

Observa-se ainda que houve redução dos percentuais em todas as unidades da federação na comparação com 2003. Em 2009, os Estados de São Paulo (1,6%), Santa Catarina (2,2%) e Paraná (2,2%) foram os que registraram as menores proporções. Os maiores percentuais foram observados no Amazonas (34,1%), Pará (30,8%) e Acre (26,8%). Cabe registrar ainda que proporcionalmente as

maiores reduções de registros tardios ocorreram em Alagoas, Roraima, Amapá, Tocantins e Maranhão, nessa ordem. (Gráfico 9).



Fonte: IBGE - Estatísticas do Registro Civil

5. Índice de Registros de Nascimento por Nascidos Vivos no Estado do Pará– IRN

O IRN tem por objetivo focalizar a Comarca Judicial com maior ou menor ocorrência de registros de nascimento em determinado ano. Sua metodologia de construção atrela-se simplesmente a relação entre as variáveis Registro Civil dos Nascidos vivos, segundo a residência da mãe (IBGE), e o N° de nascidos vivos variável oriunda do SINASC – Sistema de Informações de nascidos vivos do Ministério da Saúde. O IRN considera a média aritmética, do nº de registros, e do nº de nascidos vivos, para os últimos três anos.

Embora os resultados do IRN possam ser focalizados sobre três situações distintas: = 100, < 100 e > 100, interessa ranquear o índice visando à sinalização de situações onde provavelmente incutem-se menores registros de nascimentos. A tabela 2 abaixo apresenta os resultados (Ranking) do IRN para os 143 municípios do Estado do Pará.

TABELA 2

Índice de Registros de Nascimento por Nascidos Vivos no Estado do Pará
2010 (Estimativa)

Municípios	IRN (%) 2010	CARTÓRIO DE REG CIVIL 2010	RANKING DE MENOR OCORRÊNCIA DE REGISTROS DE NASCIMENTO 2010
Garrafão do Norte	8,51	1	1º
Nova Esperança do Piriá ©	8,67	0	2º
São João da Ponta ©	19,96	1	3º
Piçarra ©	23,13	0	4º
Jacareacanga	45,24	1	5º
Monte Alegre	56,53	1	6º
Tucumã	63,96	1	7º
Placas ©	77,57	0	8º
Ananindeua ® ®	90,11	1	9º
Santa Maria das Barreiras ©	97,99	1	10º
Cumarú do Norte ©	102,37	1	11º
Curionópolis	102,41	1	12º
Terra Santa	105,77	1	13º
Bannach ©	107,14	0	14º
Anapú ©	107,40	0	15º
Brejo Grande do Araguaia ©	108,39	1	16º
Capitão Poço	109,46	1	17º
São Francisco do Pará	110,54	2	18º
Parauapebas	111,43	2	19º
Marituba	114,05	1	20º
Óbidos	115,49	3	21º
Capanema ® ®	116,54	3	22º
Pacajá	117,03	1	23º
Itaituba ®	117,83	2	24º
Novo Progresso	118,33	1	25º
Colares TM	118,51	2	26º
Água Azul do Norte ©	118,56	0	27º
Bom Jesus do Tocantins ©	118,57	1	28º

Municípios	IRN (%)	CARTÓRIO DE REG CIVIL 2010	RANKING DE MENOR OCORRÊNCIA DE REGISTROS DE NASCIMENTO 2010
Castanhal ® ®	119,55	2	29º
Tucuruí ®	119,58	1	30º
Santa Luzia do Pará	120,32	3	31º
Conceição do Araguaia	120,49	1	32º
Canaã dos Carajás	120,62	1	33º
Pau D'arco ©	121,33	1	34º
Medicilândia	122,38	1	35º
Bagre ™	122,44	1	36º
Santa Izabel do Pará ® ®	123,57	3	37º
Oriximiná	123,57	2	38º
Senador José Porfírio	124,22	1	39º
Belém	124,34	7	40º
Benevides	124,44	2	41º
Abaetetuba ® ®	126,09	8	42º
Juruti ™	127,05	2	43º
Rio Maria	127,07	1	44º
Cachoeira do Piriá ©	127,40	0	45º
São João de Pirabas ©	127,53	2	46º
Paragominas ® ®	127,62	1	47º
Ourilândia do Norte	128,04	1	48º
Almerim	128,29	1	49º
Uruará	128,52	1	50º
Santa Barbara do Pará ©	128,71	1	51º
Vitória do Xingú ©	128,82	1	52º
Brasil Novo	129,92	1	53º
Mojú	129,97	2	54º
Santo Antonio do Tauá	131,40	2	55º
Goianésia do Pará	131,42	1	56º
Salinópolis	131,51	1	57º
Faro	132,12	1	58º
Quatipuru ©	132,39	1	59º
Barcarena	132,49	6	60º
Maracanã	132,98	3	61º
Augusto Corrêa	133,28	4	62º
Soure ®	133,44	2	63º
Primavera	134,00	1	64º
Terra Alta ©	134,13	2	65º
Santarém ® ®	134,57	5	66º
Altamira ® ®	134,71	2	67º

Municípios	IRN (%)	CARTÓRIO DE REG CIVIL 2010	RANKING DE MENOR OCORRÊNCIA DE REGISTROS DE NASCIMENTO 2010
Bragrança	135,36	9	68º
Igarapé-Açú	135,36	4	69º
Novo Repartimento	136,28	1	70º
Santana do Araguaia	136,39	1	71º
Vigia	136,52	4	72º
Marabá ® ®	136,55	2	73º
Salvaterra	136,59	4	74º
Xinguára ®	137,00	1	75º
Sapucaia ©	137,04	0	76º
Viseu	137,58	4	77º
Rondon do Pará	137,84	1	78º
Ulianópolis	137,95	1	79º
Breu Branco	138,01	1	80º
Santa Maria do Pará	138,89	2	81º
Marapanim	138,99	1	82º
São Miguel do Guamá	139,34	4	83º
Mãe do Rio	139,56	1	84º
Jacundá	139,68	1	85º
Redenção ® ®	139,79	1	86º
Abel Figueiredo ©	139,93	1	87º
São Caetano de Odivelas	140,95	4	88º
São Domingos do Capim	141,42	1	89º
São Domingos do Araguaia	141,49	1	90º
Igarapé-Miri	141,98	4	91º
Cametá ® ®	143,05	7	92º
São João do Araguaia	143,58	1	93º
Rurópolis	143,84	1	94º
Gurupá	144,73	1	95º
Nova Timboteua	145,07	2	96º
Eldorado do Carajás ©	145,16	1	97º
Oeiras do Pará	145,69	1	98º
Floresta do Araguaia ©	147,50	1	99º
Baião	147,98	3	100º
Alenquer	148,26	3	101º
Inhangapi ™	148,94	1	102º
Dom Eliseu	149,04	1	103º
Curuá ©	149,49	1	104º
São Felix do Xingú	149,69	1	105º
Aveiro ™	150,13	1	106º

Municípios	IRN (%)	CARTÓRIO DE REG CIVIL 2010	RANKING DE MENOR OCORRÊNCIA DE REGISTROS DE NASCIMENTO 2010
Bujarú	150,26	2	107º
Nova Ipixuna ©	152,48	1	108º
Limoreiro do Ajurú	153,69	2	109º
Trairão ©	154,15	1	110º
Concordia do Pará	158,33	1	111º
Itupiranga	160,75	1	112º
Ourém	164,06	2	113º
Palestina do Pará ©	164,65	1	114º
São Sebastião da Boa Vista	166,43	1	115º
Melgaço	167,97	1	116º
Prainha	171,27	1	117º
Bonito	171,92	1	118º
São Geraldo do Araguaia	171,99	1	119º
Tracuateua ©	176,17	1	120º
Mocajuba	177,09	2	121º
Tailândia	178,82	1	122º
Irituia	178,91	5	123º
Ipixuna do Pará ©	181,44	2	124º
Magalhães Barata TM	183,28	2	125º
Muaná	183,98	5	126º
Santarém Novo	184,87	1	127º
Belterra ©	185,89	1	128º
Cachoeira do Arari	186,58	3	129º
Ponta de Pedras	195,87	1	130º
Portel	195,92	2	131º
Curralinho	200,09	2	132º
Porto de Moz	202,58	1	133º
Aurora do Pará	206,11	1	134º
Acara	210,49	4	135º
Tomé-Açu	213,93	1	136º
Áfua	216,08	5	137º
Curuçá	220,64	8	138º
Breves ® ®	235,63	8	139º
Peixe-Boi	238,20	1	140º
Anajás	280,61	3	141º
Chaves	328,36	7	142º
Santa Cruz do Arari TM	408,57	1	143º

Fonte: Coordenadoria de Estatística/TJPA

Depreende-se da tabela 2 que o município de Garrafão do Norte, que possui um único cartório de registro civil, sinaliza a existência de um número superior de nascimentos em relação aos registros (certidões) efetivados.

Em situação idêntica encontram-se os municípios de Nova Esperança do Piriá, São João da Ponta, Piçarra, Jacareacanga, Monte Alegre, Tucumã, Placas, Ananindeua e Santa Maria das Barreiras. Do lado oposto municípios como Santa Cruz do Ararí, Chaves, Anajás, Breves e Afuá (todos pertencentes ao arquipélago do Marajó), sinalizam situações atípicas quando apresentam um quantitativo de registros de nascimento de nascidos vivos no ano bem superior ao nº de nascidos vivos no mesmo período.

Das razões apontadas para tal ocorrência pode-se citar a sócio-cultural ligada à falta de informação sobre os direitos do cidadão, pela ausência do conhecimento sobre a importância do registro para atos futuros. Considerem-se ainda os obstáculos como as distâncias a ser percorrida até um cartório, que em muitos casos é bastante significativa em relação ao lugar de nascimento ou da residência da mãe.

Em regiões ribeirinhas, como Santa Cruz do Ararí, no confronto dos dados, é possível inferir um volume maior de nascimentos em domicílios (partos domiciliares) do que partos hospitalares, o que pode estar explicando o tamanho do IRN para Santa Cruz do Ararí (408,57%). Fato semelhante pode ocorrer nas demais áreas cujo IRN mostre-se expressivo.

Conclusão

No contexto dos dados apresentados evidencia-se uma tendência a diminuição no espaço nacional não só dos sub-registros de nascimentos como também nos registros tardios (extemporâneos), graças às medidas recentemente tomadas no sentido da erradicação do sub-registro no território nacional.

Melhorar a cobertura dos registros de nascimento significa avanço nas condições de vida da maioria da população, dado que se trata de uma questão cuja resolução depende do desenvolvimento da cidadania no país.

A obtenção de resultados mais significativos na redução de subregistro requer o acesso aos direitos básicos de saúde, de educação, de informação e de justiça, como modo de redução das desigualdades sociais no país.

Some-se a isto, a continuidade da divulgação do direito ao registro gratuito através das campanhas de incentivo ao registro civil, a criação de estruturas que garantam o bom funcionamento dos cartórios, a criação de cartórios de registro civil em todos os municípios paraenses e a compatibilização entre os sistemas de estatísticas vitais SINASC e Registro Civil do IBGE.

Referências Bibliográficas

Crespo, Dutra Cláudio, **Bastos**, Amadeu Adalto, **Cavalcanti**, Alves Waldir. A Pesquisa do Registro Civil: Condicionantes do Sub-Registro de Nascimento e Perspectivas de Melhorias de Cobertura. Rio de Janeiro, IBGE, 2004.

Estatísticas do Registro Civil, SIDRA/IBGE, 2011.

Ministério da saúde: WWW.datasus.gov.br, Brasília, 2011.